

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ R\$ 17.425,60 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Ao 10º dia do mês de fevereiro de 2023, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no processo de Pesquisa de Preços nº 143/2022, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01 – B-NICOTINAMIDE ADENINE DINUCLEOTIDE, REDUCED DISODIUM SALT				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Frasco de 15mg	Sal dissódico de B-nicotinamida adenina dinocleotídeo NADH, 15 mg ≥97% (HPLC) CAS 606-68-8 <u>Validade mínima: 12 meses</u>	R\$ 1.239,60	R\$ 2.479,20
ITEM 02 – PHOSPHOTUNGSTIC ACID HYDRATE				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Frasco de 25 gramas	Ácido tungstofosfórico hidratado para microscopia, 25 gramas	R\$ 235,20	R\$ 470,40
ITEM 03 – MONOCLONAL ANTI-DYSTROPHIN ANTIBODY PRODUCED IN MOUSE				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Frasco de 200 µL	Anticorpo anti-distrofina, anti-humano, produzido em camundongo. Embalagem com 200 µL. Para técnica de imunohistoquímica <u>Validade mínima: 12 meses</u>	R\$ 3.958,00	R\$ 7.916,00
ITEM 04 – ADENOSINE 3',5'-CYCLIC MONOPHOSPHATE				

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Frasco de 1grama	Monofosfato de adenosina 3',5'-cíclico, embalagem com 1 grama <u>Validade mínima: 12 meses</u>	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Analítica – vendas@analitalabor.com.br
- 2) Brulab – comercial@brulab.com.br
- 3) Dsyslab – dayemmy@dsyslab.com.br
- 4) Induslab – cotacoes@induslab.com.br
- 5) Interprise - comercial04@interprise.com.br
- 6) Labcompany – robson@labcompany.com.br
- 7) Merck Group – vendas36@merckgroup.com
- 8) Pro Analise – vendas16@pro-analise.com.br
- 9) Sintese – contato@sintesebiotecnologia.com.br
- 10) SS Scientific – contato@ss-scientific.com.br
- 11) Start – vendas4@startbioscience.com.br
- 12) Synth – lojasynth@synth.com.br
- 13) Thermo Fisher – custom.br@thermofisher.com
- 14) Uniscience – vendas@uniscience.com.br

4 – DOS ITENS CANCELADOS

4.1. DO ITEM I - B-NICOTINAMIDE ADENINE DINUCLEOTIDE, REDUCED DISODIUM SALT

4.1.1. Embora tenhamos recebido 04 (quatro) propostas para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou a necessidade de revisar o descritivo técnico a fim de melhor atender a demanda da área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e o



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

ITEM I restou CANCELADO.

4.1.2. Considerando-se a necessidade de alteração/revisão de descritivo técnico, o respectivo item será adquirido através de novo Processo de Pesquisa de Preços nº 030/2023, o qual está em andamento considerando-se novos termos e condições de aquisição.

4.2. DO ITEM III - MONOCLONAL ANTI-DYSTROPHIN ANTIBODY PRODUCED IN

4.2.1. Embora tenhamos recebido 04 (quatro) propostas para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou a necessidade de revisar o descritivo técnico a fim de melhor atender a demanda da área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e o **ITEM III restou CANCELADO.**

4.2.2. Considerando-se a necessidade de alteração/revisão de descritivo técnico, o respectivo item será adquirido através de novo Processo de Pesquisa de Preços nº 030/2023, o qual está em andamento considerando-se novos termos e condições de aquisição.

4.3. DO ITEM IV - ADENOSINE 3',5'-CYCLIC MONOPHOSPHATE

4.3.1. Embora tenhamos recebido apenas 02 (duas) propostas para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou a necessidade de revisar o descritivo técnico a fim de melhor atender a demanda da área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e o **ITEM IV restou CANCELADO.**

4.3.2. Considerando-se a necessidade de alteração/revisão de descritivo técnico, o respectivo item será adquirido através de novo Processo de Pesquisa de Preços nº 029/2023, o qual está em andamento considerando-se novos termos e condições de aquisição.

5 – DO ITEM A SER HOMOLOGADO – ITEM II (PHOSPHOTUNGSTIC ACID HYDRATE)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.095,86 (um mil e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)** para o respectivo item;
- b) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais)** para o respectivo item;
- c) **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)** para o respectivo item.

5.2 – Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender a todas as especificações técnicas solicitadas para o respectivo objeto.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;

5.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

5.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor proposto pela empresa **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA** ultrapassa em **R\$ 625,46 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)** o máximo previsto em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO da gestora do projeto** para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

6 – DO JULGAMENTO

6.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento de objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** apenas a empresa a seguir relacionada:

- a) **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, para fornecimento do ITEM II (PHOSPHOTUNGSTIC ACID HYDRATE) considerando-se o valor total de **R\$ 1.095,86 (um mil e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

7 - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o ITEM II em um prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

7.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4. O pagamento do valor contratado será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 –
LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-
83**

**7.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo
indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**7.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que
consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro
Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

7.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer
obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de
penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA,
a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a
devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de
pagamento e atendimento às condições contratuais.

8 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à
estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das
informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo
se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de
aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir
com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre
segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se
limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de
incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 143/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante emissão de **Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Luana Leal
Analista de Licitações

